



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.1

Rua Bahia, 151- Centro- CEP 16250-000- Fone: (18)3658-9500- Fax: 3658-9500

SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 69, DE 26/09/2018

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.000,00”

JOSÉ ALFREDO LIMA, Prefeito Municipal em Exercício de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto no Orçamento desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, um **Crédito Especial**, conforme Lei Municipal nº 2.276 de 26/09/2018, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), necessários à cobertura da seguinte estrutura que ora se cria, conforme segue:

02.12.01 Promoção Industrial
22 Indústria
22.661 Promoção Industrial
22.661.0021 Desenvolvimento Industrial
22.661.0021.1031 Obras e Instalações
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso 01 – R\$ 35.000,00
Ficha 231

Art. 2º - A despesa decorrente da execução da presente Lei correrá por conta de anulação parcial da dotação abaixo informada:

	22.661.0021.1031.02.110.0	Promoção Industrial	
FICHA 183	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	35.000,00

Art. 3º - Fica o respectivo crédito incluído nos programas e ações previstas na Lei Municipal nº 2.245 de 27 de Setembro de 2017 (Lei do Plano Plurianual - PPA) e na Lei Municipal nº 2.246 de 27 de Setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Clementina, 26 de Setembro de 2018.

José Alfredo Lima
Prefeito Municipal em Exercício

Arquivado na forma impresso, digital e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor. Data supra.

Suely Kuriko Kodama Salineiro
Dir. Dep. Mun. Administração e Finanças